

## PORTARIA SME Nº 001/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM PE, uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instituir Plano de Ação orientado com base nos resultados da Avaliação Formativa 2023 e diagnóstica 2024, dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino matriculados em turmas de 1º ao 5º ano;

Art. 2º. O Plano de Ação com base nos resultados de desempenho dos estudantes, deverá prever os seguintes critérios :

- I- Taxa de participação;
- II- Melhoria no desempenho;
- III- Redução das desigualdades de cor e raça em condições socioeconômicas;
- IV- Melhoria nas taxas de declaração de cor e raça dos estudantes.

Art. 3º. O Plano de Ação para melhoria de resultados dos estudantes, deverá ser apresentado em momentos de formação continuada para todos os profissionais que atuam em turmas de 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º. As Formações em rede deverão contemplar as ações do Plano de Melhoria de Resultado do desempenho dos estudantes com vistas a superação das desigualdades.

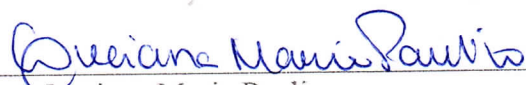
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação de Itapetim /PE, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapetim, PE , 05 de Março de 2024

Atenciosamente,



Luciana Maria Paulino  
Secretária de Educação

**Luciana Maria Paulino**  
**Secretária de Educação**  
Matricula - 1983  
Itapetim - PE